



SENADO FEDERAL
Consultoria Legislativa

Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão de Educação e Cultura (CE)

Data da reunião: 10/06/2025
Presidente: Senadora Teresa Leitão

1ª Parte - DELIBERATIVA

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo	Consultor	Observações
1	Turno suplementar do substitutivo oferecido ao PL 1533/2024 Ementa: Cria o Cadastro Brasileiro de Creches. Autoria: Senador Jader Barbalho	Senador Flávio Arns (Substituído por Ad Hoc – Senador Esperidião Amin)	Pela aprovação, na forma do substitutivo	<p>O projeto visa a criar cadastro nacional de creches públicas e privadas, com dados de localização, denominação, natureza jurídica, condições de funcionamento educação desempenhada e recursos recebidos. O cadastro deverá ser mantido pelo órgão da administração pública federal responsável pela Política Nacional Integrada para a Primeira Infância e seus dados devem ser públicos e de livre acesso via internet, resguardada a legislação pertinente.</p> <p>O relator propõe substitutivo para inserir o conteúdo proposto no Marco Legal da Primeira Infância, que já prevê que a União deve manter sistema informatizado com o registro individual unificado de dados do crescimento e desenvolvimento da criança, como instrumento de monitoramento das políticas públicas da área. Assim, institui o sistema nacional de informação sobre o desenvolvimento integral da primeira infância, com integração dos bancos de dados das áreas de saúde, educação, assistência social e proteção, a ser implementado pela União em colaboração com os demais entes federativos.</p> <p>1. Em 13/05/2025, foi aprovado o substitutivo oferecido ao PL 1533/2024, ora submetido a turno suplementar nos termos do disposto no art. 282 do Regimento Interno do Senado Federal.</p>	José Edmar de Queiroz	-

Consultoria Legislativa do Senado Federal

Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão de Educação e Cultura (CE) 2

Data da reunião: 10/06/2025

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo	Consultor	Observações
				2. Ao substitutivo poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, vedada a apresentação de novo substitutivo integral. Não sendo oferecidas emendas, o substitutivo será dado como definitivamente adotado sem votação, nos termos do art. 284 do Regimento Interno do Senado Federal.		
2	PL 4414/2024 Ementa: Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre o exercício do magistério na educação indígena, do campo e quilombola, nos termos que especifica. Autoria: Senadora Teresa Leitão [tramitação] Terminativo	Senador Paulo Paim	Pela aprovação	A proposição visa a incluir, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), dispositivo que determina que a seleção para ingresso no exercício do magistério na educação indígena, do campo e quilombola será feita preferencialmente mediante concurso público específico, priorizando a formação e o ingresso de profissionais provenientes das respectivas comunidades.	Paula Emerick Corrêa	-
3	PL 4548/2024 Ementa: Confere ao município de Aquiraz, no estado do Ceará, o título de Capital Nacional da Renda de Bilro. Autoria: Senador Eduardo Girão [tramitação] Terminativo	Senadora Augusta Brito	Pela aprovação	O projeto pretende conferir o título de Capital Nacional da Renda de Bilro ao Município de Aquiraz, no Estado do Ceará. 1. A matéria constou das pautas das reuniões dos dias 29/04/2025 e 13/05/2025.	Romina Faur Capparelli	-
4	PL 2079/2023 Ementa: Institui o Dia Nacional do Coco de Roda, da Ciranda e da Mazurca. Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Terminativo	Senadora Augusta Brito	Pela aprovação	O projeto visa a instituir o Dia Nacional do Coco de Roda, da Ciranda e da Mazurca a ser celebrado anualmente no dia 26 de julho. 1. A matéria constou das pautas das reuniões dos dias 29/04/2025 e 13/05/2025.	Gabriel Penna Firme de Melo	-

Consultoria Legislativa do Senado Federal

Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão de Educação e Cultura (CE) 3

Data da reunião: 10/06/2025

Item	Identificação da matéria
5	<p>REQ 30/2025 - CE</p> <p>Ementa: Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática, com o objetivo de debater a Política Nacional de Educação Digital, instituída pela Lei nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023, bem como a necessária regulamentação da referida Lei. Propõe para a audiência a presença dos seguintes convidados: representante do Ministério da Educação; representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação; representante do Conselho Nacional de Educação; o Senhor Francisco Antonio Soeltl, Presidente do Instituto Brasil Digital; o Senhor Neri dos Santos, Presidente do Conselho Municipal de Educação de Florianópolis; e o Senhor Felipe França, Diretor-Executivo do Conselho Digital do Brasil.</p> <p>Autoria: Senador Astronauta Marcos Pontes</p>

2ª Parte - AUDIÊNCIA PÚBLICA INTERATIVA

Resumos elaborados pelo Núcleo de Acompanhamento Legislativo da Consultoria Legislativa do Senado Federal.

Para acesso ao texto integral dos pareceres, consultar a Pauta Cheia.

Para receber alertas de divulgação de Quadro-Síntese, escreva para conleg.apl@senado.leg.br.